



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Canaã dos Carajás/PA, 26 de junho de 2018.

INDICAÇÃO N°. 060/2018.

AUTOR: Vereador- *João Batista Gustavo- PT*

Sr. Presidente,

Senhores. Vereadores e Senhoras Vereadoras ;



INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, para que em REGIME DE URGÊNCIA proceda à construção de uma ponte de acesso da Vila Jerusalém à Comunidade da Vila Serra do Rabo, assim como a recuperação da estrada Vicinal que possibilita esse acesso.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento geral hoje cerca de 40 crianças, que residem na Comunidade Serra do Rabo, estudam na Vila Jerusalém na Escola de Ensino Fundamental Luís Carlos Prestes. Ocorre que, para chegarem até a escola, não contam com transporte público, sendo obrigados ainda a atravessarem à pé todos os dias, uma ponte de madeira, que não comporta o peso de um veículo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Senhores; a construção de uma ponte é de suma importância para amenizar as dificuldades vividas por essas crianças que, bravamente todos os dias andam cerca de 8 quilômetros, para chegar à escola, sendo que com a construção da ponte, o ônibus municipal poderá buscar e levar essas crianças todos os dias, facilitando a sua já difícil rotina.

Juntamos a presente INDICAÇÃO, cópia da autorização do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, para a construção dessa ponte.

Todos os cidadãos tem direito à Educação, afinal, a educação escolar é uma dimensão fundante da cidadania, e tal princípio é indispensável para políticas que visam à participação de todos nos espaços sociais e políticos e mesmo, para reinserção no mundo profissional, baseado nesse pensamento, temos que o prefeito municipal atenderá nossa Indicação, com a URGÊNCIA que o caso requer.

Diante dos fatos acima relatados conto com o apoio de VExas.; para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO .


João Batista Gustavo
Vereador- PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 26/06/2018

DISCUSSÃO ÚNICA
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE-MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE CARAJÁS – NGI/CARAJÁS
PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS FERRUGINOSOS - PNCF

Parauapebas/PA, 06 de dezembro de 2017

Ofício nº165/2017/PNCF

Ao Exmo. Senhor,
Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

C/C
Divino Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Agricultura de Canaã dos Carajás

C/C
Wilson Reis
Secretário Municipal de Obras de Canaã dos Carajás

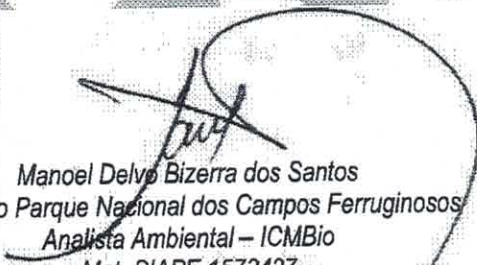
Assunto: Solicitação de Construção de Ponte ou Bueiro no Interior do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos.

Exmo. Senhor,

Conforme acordado em nossa reunião do dia 05/12, vimos através deste solicitar desta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás a Construção de uma Ponte ou a Instalação de Bueiro no interior do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos localizado na vicinal que dá acesso a Cachoeira do Goiano, Coordenadas em UTM Zona 22M 622623.42mE/9299219.09mS, para tanto estamos encaminhando a Autorização Direta pertinente e a relação de famílias e estudantes da rede pública que serão atendidos pela obra.

Certos de podermos contar com sua compreensão e apoio, agradecemos.

Atenciosamente.



Manoel Delys Bizerra dos Santos
Chefe do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos
Analista Ambiental – ICMBio
Mat. SIAPE 1573427



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio
MOSAICO DÁS E UC's de CARAJÁS
PARQUE NACIONAL DOS CAMPOS FERRUGINOS
AUTORIZAÇÃO DIRETA

Autorização nº: 146/2017

Protocolo nº: S/N

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com base no art. 36, §3º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e na Resolução CONAMA nº 13 de 1990, seguindo os tramites da Instrução Normativa ICMBio nº 04 /2009 e uma vez atendidas as limitações e/ou restrições abaixo listadas, **AUTORIZA a implantação / operação / desenvolvimento da atividade**, no que diz respeito aos impactos ambientais sobre as Unidades de Conservação federais afetadas.

Atividades: Realizar a Construção de Uma Ponte ou Instalação de Bueiros no Igarapé que corta a vicinal que dá acesso a cachoeira do Goiano.

Local das Atividades: Parque Nacional dos Campos Ferruginos – Coord. UTM Zona 22M
622623.42E/9299219.09S

Responsável: Wilson Reis – Sec. de Obras

Empreendedor: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás | **CNPJ:** 01.613.321/0001-24

Condicionantes Gerais:

1. Esta Autorização não dispensa outras Autorizações e Licenças Federais, Estaduais e Municipais, porventura exigíveis no processo de licenciamento;
2. Mediante decisão motivada, o ICMBio poderá alterar as recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
 - a. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente autorização;
 - c. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
3. O ICMBio deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar a Unidade de Conservação e/ou pessoas;
4. O não cumprimento das disposições neste documem ento poderá acarretar seu cancelamento, estando ainda o solicitante sujeito à penalidade prevista na Legislação Ambiental vigente;

Condicionantes Específicas:


1. Caso haja a necessidade de Supressão de Vegetação, esta deve ser motivo de Autorização específica;
2. Apresentar à Chefia da Unidade de Consevação, Relatório final das Atividades.

IMPORTANTE:

Cópia desta Autorização deve ser mantida nos locais das atividades para efeito de fiscalização.

Parauapebas, - Pará, 06 de dezembro de 2017

Autoridade/Cargo


Manoel Delvo Bizerra dos Santos
Chefe do Parque Nacional dos Campos Ferruginos
Analista Ambiental-ICMBio
Mat. 1573427

VALIDADE: 31 de janeiro de 2018